ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017, às 19 horas, reuniram-se os senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se a leitura da Ata da Reunião Ordinária de dez de maio do ano de 2017 que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura do Relatório da visita realizada pelos vereadores a empresa Vale. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.907/2017, de autoria do Prefeito Municipal que "Autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2017". Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou ao Sr. Presidente o motivo pelo qual o Projeto contemplava apenas 3 (três) entidades. Em resposta o Presidente afirmou acreditar que as mesmas não foram incluídas no Projeto votado anteriormente, e questionou a Diretora da Casa, Sra. Inêz Aparecida Leite, se saberia informar se as entidades citadas no Projeto já haviam sido comtempladas no Projeto inicial. Em resposta a Sra. Inêz informou que as entidades já haviam sido contempladas anteriormente, porem de acordo com informações do executivo municipal, por limites orçamentários na ocasião, só pode ser disponibilizado a tais entidades valores financeiros que durariam seis meses. Assim o Projeto atual era para complementar o valor atual, possibilitando o funcionamento no segundo semestre do ano. Após explicações, o vereador Tayrone afirmou votar favoravelmente ao Projeto, mas salientou as necessidades de demais entidades que tiveram grandes discrepâncias nos valores a serem recebidos, como a Associação que é a agencia de desenvolvimento do município. Ao final sugeriu que a situação da mesma fosse revista. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto de Lei foi colocado em votação sendo aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.908/2017, de autoria do Prefeito Municipal que "Dispõe sobre as publicações do portal "Transparência" no âmbito

municipal e da outras providências". Após leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei nº 1.909/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que "Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências". Após leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento o vereador Zaino Gomes Martins questionou ao Presidente porque o Projeto estava em tramitação no momento e não no início do ano. Em resposta o Presidente explicou que a criação do cargo de assessoria de comunicação, se faz necessário a fim de possibilitar uma futura redução de custos para a Câmara Municipal. O Presidente informou valores pagos em anos anteriores pelo serviço de assessoria de comunicação e explicou que com a aprovação do Projeto em discussão a Casa Legislativa estará liberada a contratar tais serviços com um custo mais baixo. Prosseguindo explicou que com relação ao cargo de Controlador Interno, devido ao pequeno número de funcionários, e, considerando o fato de todos já possuírem responsabilidades perante licitações etc, não é correto que tais servidores sejam fiscalizadores do próprio trabalho. O presidente informou ainda que chegou a solicitar ao executivo municipal que cedesse um servidor para desempenhar tal função na câmara, porem o mesmo alegou não possuir funcionário disponível para a tarefa. Continuando destacou ainda que a contratação desse profissional poderá atender também ao cargo atualmente vago na Casa. Assumindo a palavra o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães, afirmou não considerar o valor gasto com assessoria de comunicação, um valor elevado, e que provavelmente o valor pago pela Câmara de Rio Piracicaba seria o menor do mercado. O vereador salientou ainda que a realização de licitação poderá proporcionar oportunidades a mais pessoas. Finalizando destacou que votaria a favor do projeto, mas não concordava com o mesmo. Diante do exposto o Presidente explicou que no caso de realização de uma licitação, onde não se manifeste licitantes interessados, há a possibilidade de contratar o serviço por valor elevado. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos senhores vereadores. Responderam "Sim" pela aprovação do Projeto os vereadores: Dirlene Aparecida Tomaz, Edivaldo Antônio de Araújo, Hugo Pessoa de Almeida, Inácio Linhares, José Ronaldo de Araújo, Tayrone Arcanjo Guimarães,

Valdeci Silva, Zaino Gomes Martins e o Presidente Tarcísio Bertoldo. Assim o Projeto de Lei nº 1.909/2017 foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Encerrada a pauta, sendo novamente confirmada a lista de presença, constatou-se a presença de todos os vereadores. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 24 de maio de 2017.

Tarcísio Bertoldo Presidente Dirlene Aparecida Tomaz Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida 1º Secretário Edivaldo Antônio de Araújo 2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

José Ronaldo de Araújo

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva

Zaino Gomes Martins